

PORTARIA Nº151/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando ofício nº 011/2019/DETRANIT, datado
de 25/02/2019, do Diretor do Departamento de
Trânsito, Sr. **LUIZ CLÁUDIO GAUDINO BRAGA**.

Art. 1º - Fica autorizado o Auxiliar de Serviços Gerais, Sr. **ISRAEL FELIPE SANTIAGO**, matrícula 4834, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a conduzir veículos da SEMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 26 de fevereiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos